



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovação em ÚNICA Discussão por UNA
NIMIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 23 / 08 / 23

LIDO EM SESSÃO
Em 15 / 08 / 23

INDICAÇÃO Nº 322 / 2023

A PUBLICAR

Em 15 / 08 / 23

Presidente

Considerando que a Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Goiana, construída em 1672, parte integrante do Conjunto Carmelita, um dos mais belos e antigos dessa importante instituição;

considerando, que a séculos seu sino badalava diariamente, as 6;00 horas, as 12:00 horas, as 18:00 horas (Hora do Angelus) e as 20:00 horas, o qual através de suas badaladas contavam também a nossa história tão rica em detalhes;

Considerando que o procedimento de tocar o sino em determinadas horas , fez parte dos costumes dos goianenses;

considerando que há décadas, por consequência do tempo, o mesmo sofreu avarias e encontra-se silenciado;

considerando finalmente, o que determina a Lei Orgânica do Município de Goiana em seu artigo 185, § 4º, - Ao Município cumpre proteger, os documentos, as obras, e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos-.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito do Município, solicitando a urgente providência no sentido de que venha a ser adquirido um sino para a Igreja de Nossa Senhora do Carmo de Goiana, cujas razões se acham acima expostas.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se ciência através do envio de cópias, para ao Prior do Convento do Carmo – Frei Joaquim da Luz, e as emissoras de comunicação rádios Goiana-FM e Nova FM.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 10 de agosto de 2023.

Vereador Eduardo Batista